



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano VI - Edição nº 01004 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
37C0E872C0D4B9B2F8775EE0859C64B6

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 0069-A/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
- RESUMO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2018.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**Selo UNICEF – Edição 2017-2020**



**Decreto Municipal Nº 0069-A/2018 de 03 de Setembro de 2018.**

**“Dispõe sobre Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em Macaúbas-Bahia.”**

**Amélio Costa Junior**, Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento pela Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

**CONSIDERANDO**, que o **Selo UNICEF - Edição 2017-2020** é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO**, que através do selo serão desenvolvidas as treinamentos para qualificar os gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

**CONSIDERANDO**, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas públicas de possam garantir o direito a saúde, educação, proteção e participação social ao público alvo.

**CONSIDERANDO**, os termos do regulamento dos documentos/SeloUNICEF\_Regulamento\_2017-2020 e de acordo com os critérios estabelecidos no Guia Metodológico do Selo UNICEF – Edição 2017-2020.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica constituída **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



## **Selo UNICEF – Edição 2017-2020**

UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020. O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF auxiliar os municípios na busca do cumprimento dos artigos inferidos no Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

### **I - Secretaria Municipal de Educação;**

Jonaldo Silva Souza – Secretaria Municipal de Educação  
Adneusa Moreno Rodrigues – Secretaria Municipal de Educação  
Adenilde Lopes – CAEESPEM  
Edna Oliveira – Creche Amélio Costa

### **II - Secretaria Municipal de Saúde;**

Daiana Reis Silva Costa - Secretaria Municipal de Saúde  
Rogério Felipe Almeida Silva Paixão - Secretaria Municipal de Saúde

### **III - Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania;**

Natalia Kelle Dias Almeida – Secretaria Municipal de Ação Social  
Taiana Silva de Oliveira – Secretaria Municipal de Ação Social

### **IV - Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esporte;**

Clemilson David de Souza – Secretaria Municipal de Cultura

### **V - Articulador do Selo Unicef no Município;**

Jakson Souza Silva - Articulador do Selo UNICEF

### **VI - Conselho Tutelar;**

Leandro de Jesus Oliveira - Conselho Tutelar de Macaúbas

### **VII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**Selo UNICEF – Edição 2017-2020**

Ademar Oliveira Costa - CMDCA



**VIII - Representante do Poder Legislativo Municipal;**

Márcia Silva Benda - Câmara Municipal de Vereadores

**§ Único.** A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da edição deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição independente da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.**

  
Amélio Costa Junior

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Setembro/2018.

**Processo Administrativo 127/2018**

**Dispensa de Licitação 118/2018**

**Homologado 27/09/2018 – Delcione Oliveira Figueiredo**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: empresa NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR –NIC.BR, inscrito no CNPJ sob nº 05.506.560/0001-36. Objeto: Registro de domínio – manutenção 14/10/2018 a 13/10/2019, de site oficial SAAE de Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 40,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento até 30 dias. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 33.90.39.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.